



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Maio de 2026 • Número 3998 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.547, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), destinado à criação e adequação de dotações orçamentárias para execução das seguintes ações:

SUPLEMENTAÇÃO

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|------------------|--|-----------------|----------------|
| 0 | 5 | 800.0053 02.07.01-154510009.1.027000-4.4.90.51 | 5454 | R\$ 106.760,32 |
| 0 | 5 | 800.0053 02.07.01-154510009.1.028000-4.4.90.51 | 5455 | R\$ 28.140,95 |
| 0 | 5 | 800.0053 02.07.01-154510009.1.029000-4.4.90.51 | 5456 | R\$ 40.223,19 |
| 0 | 5 | 800.0053 02.07.01-154510009.1.030000-4.4.90.51 | 5457 | R\$ 93.163,34 |
| 0 | 5 | 800.0053 02.07.01-154510009.1.031000-4.4.90.51 | 5458 | R\$ 45.671,31 |
| Total do Superávit (Art. 43, § 1º, I – Lei nº 4.320/64) | | | | R\$ 313.959,11 |
| TOTAL | | | | R\$ 313.959,11 |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Federais de Emendas Parlamentares.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 18 DE MAIO DE 2026.

*Concede Título de Cidadão Lemense ao
Sr. Mario Edgar de Lima Rodrigues.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Mario Edgar de Lima Rodrigues.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 18 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ATO DA SUPERINTENDÊNCIA AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetrolimeira.

OBJETO: Ratificação ao contrato de rateio nº 001/2026, que tem como objeto o rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados no plano operativo (cota fixa, cota variável e sistema iConsórcio), com o aumento do valor da cota variável conforme estabelecido no 13º ato da superintendência ao plano operativo.

Valor total acrescido: R\$ 830.873,49

Fonte: 2 - Estadual

Data da Assinatura: 14/05/2026

Suporte Legal: Leis Ordinárias nº 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.
Leme, 19 de maio de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Requisição nº 49/2026

Dispensa de Licitação nº 39/2026

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 49/2026, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de etiquetas para impressora brother, modelo DK2205, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme com a empresa X-Da-ta Papelaria e Presentes Ltda, CNPJ: 19.045.177/0001-32, que apresentou o valor global de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), pois este foi

o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 12 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Requisição nº 38/2026
Dispensa de Licitação nº 32/2026

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 38/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa especializada para realização de laudo de insalubridade para atender as necessidades da Câmara Municipal com a empresa Aval Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ: 54.067.143/0001-40, que apresentou o valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 12 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Requisição nº 55/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026

DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 55/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de empresa especializada para a revisão do veículo Toyota Corolla placa 003 com a empresa Maggi Motors LTDA, CNPJ: 03.703.339/0004-95, que apresentou o valor global de R\$ 2.545,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 14 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada no serviço de troca de filtro e higienização dos bebedouros e purificadores da Câmara, conforme tabela descritiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme-SP

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Pavan Assessoria Ambiental
Objeto: Contrato
Valor: R\$ 1.197,27
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 13/05/2026
Lei 14.133 e alterações.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Chamamento Público nº. 01/2026.

Objeto: Credenciamento de empresas para contratações frequentes de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (como o envio de cartas comerciais simples e registradas, PAC, SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, com ou sem Aviso de Recebimento), conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão da Comissão designada pela Portaria nº. 6.468/2026 e homologo o resultado do pedido de credenciamento da empresa abaixo relacionada:

CREDENCIADO:

□ND Leme Comercial Ltda. (CNPJ: 02.072.832/0001-49): protocolo SAE-CIL Cr nº. 288/2026, de 15/05/2026.
Leme, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL 10/2026

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2026 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

| Protocolo | Inscrição Municipal | Nome |
|-------------|---------------------|---|
| 11.731/2026 | 05.0050.1320.00-0 | DONA SALETE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 13 de maio de 2026.

Daniel Alves Moraes
Diretor Departamento de Receita
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL 11/2026

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2026 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

| Protocolo | Inscrição Municipal | Nome |
|-------------|---------------------|------------------------------------|
| 11.743/2026 | 05.1975.0054.00-0 | ANA PAULA ANTEGHINI CAS- TILHO. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 13 de maio de 2026.

Daniel Alves Moraes
Diretor Departamento de Receita
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL 12/2026

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2026 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

| Protocolo | Inscrição Municipal | Nome |
|-------------|---------------------|-------------------------|
| 11.184/2026 | 10.1975.0000.00-0 | RAUL SCHIWINDEN JUNIOR. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 13 de maio de 2026.

Daniel Alves Moraes
Diretor Departamento de Receita
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Secretária Municipal de Finanças

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti